



**PROCESSO Nº 21.0.000010711-2**

**EMPENHO:** 2021NE00474 (2212681)

**DATA DA CONCESSÃO:** 19/02/2021.

**PERÍODO DE APLICAÇÃO:** 19/02 a 20/04/2021.

**PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS:** 21/04 a 30/04/2021 (10 dias).

CONSIDERANDO os poderes delegados pela Presidência do TJPI através da Portaria nº 1.831/2016, AUTORIZO a concessão do Suprimento de Fundos acima descritos. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.

**PAULO SÍLVIO MOURÃO VERAS**

Secretário Geral do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário(a) Geral**, em 19/02/2021, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 5. CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### 5.1. Extrato Nº 48/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

**ATO/ESPÉCIE:** Contrato Nº 14/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (2203348).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 21.0.000007267-0.

**CONTRATANTE:** O FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FERMOJUPI - 040105, CNPJ nº 10.540.909/0001-96.

**EMPRESA/CONTRATADA:** NILKO TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 75.086.785/0001-66.

**OBJETO/RESUMO:** Constitui objeto deste Contrato a aquisição de **ARMÁRIOS DE AÇO ROUPEIRO** para a Superintendência de Segurança - SUSEG, conforme Solicitação Nº 743/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SUSEG (2170189) e Tabela Quantitativo SUSEG.

**DO VALOR:** R\$ 10.193,20 (dez mil cento e noventa e três reais e vinte centavos), referente ao 2º Grau de Jurisdição.

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:**

Unidade Orçamentária:	040105 - FERMOJUPI
Natureza da Despesa:	<b>449052 - Equipamentos e Material Permanente</b>
Fonte:	118 - Recursos de Fundos Especiais
Projeto/Atividade:	<b>1847 - Reaparelhamento da Justiça de 2º grau</b>
Classificação Funcional:	02.061.0015.1847

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato ora ajustado é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA:**

Na Legislação Federal/Nacional: Lei nº 10.520/2002, Decretos nº 3.555/2000, nº 10.024/2019, nº 7.892/2013 e suas alterações; Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente, Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.078/1990 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Legislação do Estado do Piauí: Decreto nº 11.319/04 (Regulamento do SRP do Governo do Estado do Piauí), Resolução TJ/PI nº 19/2007, Portaria nº 168/2011/TJPI e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame e, ainda, pelo estabelecido no instrumento convocatório que permeiar o referido certame. Nos preceitos de Direito Público; Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado. Do Edital do Pregão Eletrônico nº 06/2020/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo SEI nº 19.0.000061546-6. Da proposta vencedora da CONTRATADA. ARP nº 51/2020/TJ/PI (2173515). Ao Termo de Liberação Interna nº 16/2021 (2201068).

**DATA DA ASSINATURA:**

Documento assinado eletronicamente por **VITOR DE OLIVEIRA SILVA, Usuário Externo**, em 17/02/2021, às 08:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 18/02/2021, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2203348** e o código CRC **E0376BB4**.

## 6. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

### 6.1. Ata Nº 42/2021 - PJPI/EJUD-PI

**ATA CONVOCAÇÃO E ANÁLISE EXTRAORDINÁRIA DE DOCUMENTOS RELATIVOS A MINUTA DE ACT - ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE TEM POR FINALIDADE DESENVOLVER UM PROGRAMA DE MÚTUA COOPERAÇÃO E INTERCÂMBIO ACADÊMICO E CIENTÍFICO, ENVOLVENDO ÁREAS DE INTERESSE COMUM, ESPECIALMENTE PARA PÓS-GRADUAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE TRIBUNAIS DE JUSTIÇA, EM ÂMBITOS FEDERAL, DISTRITAL E ESTADUAIS, NO CAMPO DAS CIÊNCIAS JURÍDICAS, E PARA FOMENTO E REALIZAÇÃO DE PESQUISAS E PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS INERENTES AO DIREITO E ÀS DIVERSAS ÁREAS DO CONHECIMENTO ÚTEIS AO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS JURISDICIONAIS NO BRASIL.**

**Aos cinco (05) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às 19(dezenove) horas**, através de encaminhamento via SEI 21.0.000009634-0; Encaminhamento 1467 (2186459) e Minuta ACT (2186674) encaminhada a todos os membros integrantes do Conselho Consultivo desta Escola Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - EJUD/TJPI, em razão do isolamento social decorrente da pandemia mundial do Coronavírus, determinado pela Portaria nº 906/2020, sob a presidência do Desembargador ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES - Diretor-Geral em exercício, recebi e transcrevo nestes autos o que segue: THIAGO BRANDÃO DE ALMEIDA, salientando a observação de "adaptação dos termos para a EJUD/PI, não necessitando, portanto, disposições a respeito da Justiça Eleitoral, que possui Escola Judicial específica (EJE/PI), salvo se o documentado também seja assinado pelo Diretor da EJE/PI, o que, por sinal, traria mais um ganho para a parceria anunciada"; Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS - justificando que: "Considerando que encontro-me de férias, como se depreende da Portaria nº 2319/2020, de 10 de dezembro de 2020, DEIXO de me manifestar"; servidora ÉRIKA DE LIMA GONÇALVES OLIVEIRA - "Analisada a minuta, verificada a relevância do programa desenvolvido, expresse **concordância com a celebração do Acordo de Cooperação Técnica** em apreço."; Desembargador OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO - "...após análise, **MANIFESTO CONCORDÂNCIA** a celebração do **Acordo de Cooperação Técnica**, dada a sua importância para a formação e aperfeiçoamento dos Servidores do poder Judiciário."; magistrado ANTONIO FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA - "...designadamente pela sua relevância para o Poder Judiciário, **MANIFESTO ANUÊNCIA** à celebração do **Acordo de Cooperação Técnica** - minuta ACT 2186674"; servidor MARCOS DA SILVA VENANCIO - "...**MANIFESTO ANUÊNCIA**